



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.543, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 204.809,38 (duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item c do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

15	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0715		133.440,10
15	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0716		71.369,28
		TOTAL		204.809,38

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I - R\$ 204.469,63 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - R\$ 339,75 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.544, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.112.0000		200.000,00
			TOTAL		200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.02.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA N° 2560/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ALICE RABECHINI DA SILVA**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL DE CERQUEIRA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2561/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSEANE GONÇALVES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AGENTIL DOS REIS**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2562/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2563/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERIKA BRUNO NOGUEIRA BRANDÃO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2564/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA DE JESUS ALENCAR SIPIÃO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JOÃO DE FARIAS**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF PROF. JOÃO EUCLYDES PEREIRA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2565/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLA I DA CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2566/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LAIDES BETONTE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2567/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULIANA BATISTA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2568/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI SALVADOR SACCO**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JOÃO DE FARIAS**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2569/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF Prof.^a OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2570/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGIAN DA ROCHA**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERIO**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERIO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2571/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETO DE ESCOLA III DA EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2572/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NICOLLE ALMEIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS**, da Secretaria de Educação na data de 05/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 06/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2573/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KAREN APARECIDA TAGLIATTI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIÚVA**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIÚVA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2574/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOÃO FERNANDO LAURITO GACLIARDI**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BACAIÚVA**, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS**, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2575/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALVARO VINICIUS ALEXANDRE FEITOSA**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 61/25, publicada em 02 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDENES BEGNINI, RG. 20.682.189**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2494/25, publicada em 30 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LENOIR DE FATIMA PINAL, RG nº 284706863**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2531 / 2025, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se:
“PORTARIA Nº 2532/2025 - Altera a Comissão de Avaliação da Documentação do Edital de Credenciamento nº 01/2024 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E AGENTE DE AÇÃO SOCIAL (P.A. Nº 1541/2024), no âmbito da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer. GERSON DIAS PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Avaliação da Documentação do Edital de Credenciamento nº 01/2024, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer,;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação da Documentação do Edital de Credenciamento nº 01/2024 - SEREL passa a ter a seguinte composição, a saber:

ARTÂNIO SILVA SANTOS – PEBII Ed. Física/Supervisor – Matrícula 174.688 – CPF: 336.983.428-63, servidor em cargo de efetivo/comissão desta municipalidade;

MONICA ARAUJO – PEBII/Supervisora – Matrícula 96.800 – CPF: 132.988.988-64, servidor de cargo de provimento efetivo/comissão desta municipalidade;

MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor de Esporte – Matrícula 195.602 – CPF: 205.856.178-30, servidor de cargo de comissão desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria terá seus **efeitos retroativos**, a contar da data de **23 de janeiro de 2025**, revogada todas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2540/25, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se:
“EXONERAR o (a) Senhor (a) MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, da Secretaria de Educação na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2558 / 2025, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se:
“Torna Nula a portaria 1396/2025, publicada em 10 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Procuradoria
Geral do Município

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202402009141** contra o servidor de matrícula nº **150.751** e nº **200.656**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, nos termos do relatório da Unidade Processante, aplicando a pena de **SUSPENSÃO DE 90 (noventa) DIAS**, sanção administrativa prevista para a infração.

Ressalta-se que, tendo o servidor cumprido suspensão preventiva de 60 (sessenta) dias, **deverá cumprir a suspensão apenas do remanescente de 30 (trinta) dias**, aplicando-se, subsidiariamente, o princípio da detração da pena previsto no art. 42 do Código Penal.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 22 de janeiro de 2025

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PROCURADOR-CHEFE -

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – C.M.E.L - OSASCO 24/01/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às dez horas, em primeira chamada, após a verificação do quórum, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da cidade Osasco - SEREL, localizada na rua Tomás Antonio Gonzaga, 251 - Jardim Cipava, deu-se início a primeira reunião do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, para a recomposição da mesa diretora e verificação de presença dos conselheiros nas reuniões anteriores. A abertura da reunião foi feita pela supervisora Monica Araujo, agradecendo, aos presentes, abordando o objetivo do encontro, apresentando ainda os novos conselheiros indicados da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rosemeire Felipe dos Santos (suplente), Monica Araujo (titular), Andrea da Silva Soares Fidelis (suplente), Artânia Silva Santos (titular), Edcléia Soares (suplente) e Denis Lorenzo (Titular). Em seguida apresentou e passou a palavra ao atual presidente interino do conselho sr. Joao Ricardo Lourenço, ressaltando que o conselho precisa ser mais atuante, pontuando ainda que conversou com o atual secretário municipal de esportes, Sr. Thiago Borges, e o mesmo informou que quer um conselho mais transparente e parceiro das entidades. Deu continuidade a sua fala informando que o objetivo do encontro seria recomposição da mesa diretora, e verificação das faltas dos conselheiros que não estão participando das reuniões. Iniciou a recomposição da mesa diretora indicando os seguintes nomes para os cargos em vacância da mesa diretora - Conselheiro Denis Lorenzo para presidente e Conselheira Monica Araujo para secretaria executiva, os presentes não se opuseram aos nomes indicados, os elegendo nos cargos por unanimidade. Após a primeira pauta da recomposição, a segunda pauta foi prejudicada por não termos em mãos os documentos do CMEL para aferição das faltas. Em seguida, o vice-presidente, passou a palavra para o novo presidente sr. Denis, agradecendo a todos pela participação na reunião. O Presidente Denis informou que o regimento interno precisa ser alterado, e uma minuta será compartilhada por e-mail com os membros do CMEL para leitura e sugestões, e que poderíamos já deixar agendada uma reunião extraordinária para aprovação do mesmo, abriu então para o grupo se posicionar sobre a data e foi deliberado em consenso que a reunião para aprovação do Regimento seria chamada em 30/01/2025. O Vice-presidente João teve uma fala sobre o Bolsa Atleta e Técnico, sugerindo diferenciar as modalidades de esporte olímpico e de alto rendimento, estabelecendo



critérios para essa divisão, para estabelecer as modalidades de 2025. A sra. Monica (secretaria executiva), solicita um aparte para apresentar o sr. Lazaro (chefe de gabinete da SEREL), representando o secretário Thiago Borges naquele momento, e agradecendo a presença de todos no encontro. Em seguida sr. Presidente Denis Lorenzo, ressalta a importância do conselho agir como órgão atuante e fiscalizador na atuação referente a visitas técnicas nos locais de aulas, treinamentos e eventos. Sra. Monica, se coloca pontuando que em outro momento, o conselho poderá fazer a leitura das atas antigas, pois há sugestões registradas que precisão ser retomadas para conclusão, como: as carteirinhas dos membros do conselho e a criação do museu do esporte. Relata a importância do plano de trabalho e propostas para o próximo biênio. Sr. Vice-presidente João, ressalta sobre os certificados para as entidades esportivas da cidade de Osasco, registradas em pautas anteriores, sra. Monica, relata que deve ser feito urgentemente o credenciamento das entidades. Não tendo mais nada a ser pontuado, o presidente Denis finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes, e eu Monica Araujo, Secretária Executiva do CMEL, encerro e lavro a presente ata.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
E LAZER – C.M.E.L - OSASCO 30/01/2025**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, após a verificação do quórum, no auditório da sede da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na rua Tomás Antônio Gonzaga, 251 – Jardim Cipava, deu-se início a segunda reunião de dois mil e vinte cinco, sendo extraordinária, abordando os seguintes itens na pauta: alteração e aprovação do regimento interno do CMEL, apresentação e aprovação da prestação de contas dos bolsas atletas e técnico de dois e vinte e quatro, e outros assuntos, conforme convocação publicada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte cinco. O presidente Denis Lorenzo, juntamente com a secretária executiva Mônica Araújo, iniciaram a reunião fazendo a verificação de quórum para aprovação do Regimento interno, e tendo mais de 2/3 de conselheiros presentes agradeceram a presença de pela participação. Dando sequência solicitaram aos membros, autorização para alterar a ordem da pauta do dia, iniciando a discussão pelo item, prestação de contas dos bolsas Técnico e Atleta, que foi imediatamente aceito por unanimidade. Foi apresentada então a Sr.^a Sonia, que é membro da comissão de acompanhamento e monitoramento dos bolsas Atleta e Técnico, e que fez a explanação dos valores destinados e pagos para cada modalidade no ano de 2024. Informou aos membros que conforme reunião com o Secretário de Finanças Pedro Sotero, haverá uma diminuição dos valores dos bolsas para este ano, e que com esse corte e também por orientação da Controladoria Geral do Município, será necessário extinguir algumas



modalidades. Haverá ainda, cotas mensais para liberação da verba, e informou que os processos de prestação de contas do atleta e técnico não podem sofrer atraso, pois prejudicará o desembolso. Ainda informou que o setor está fazendo o possível para entregar a documentação ainda no mês de fevereiro. O presidente Denis, reforça a fala de Sonia que algumas modalidades e atletas sofrerão cortes de acordo com a lei federal. O presidente pontua que o CMEL precisa fiscalizar modalidades e atletas, com o objetivo de manter a transparência e incentivo ao esporte de forma justa com todos. Sonia pediu a palavra para informar que haverá inclusive fiscalização pelo tribunal de contas, apresentando um caso sobre o atleta da Paranatação, que não entregou a documentação para conferência da prestação de contas, sendo que para a aprovação do CMEL sobre a presente pauta, o colegiado votou pela aprovação com ressalvas dessa modalidade, que será notificada para entregar, em até 15 dias corridos, toda a documentação, e se não o fizer, o caso será encaminhado para o setor competente. O presidente deu continuidade a pauta, solicitando a secretária executiva Monica, que fizesse a leitura e apresentação das alterações do regimento interno do CMEL, pedindo ao colegiado que durante a leitura pontuasse o que gostariam de alterar, feitas as alterações necessárias pelo colegiado, o regimento foi aprovado por unanimidade. Sem mais a acrescentar, o presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a todos pela presença, e informando que a próxima pauta será para aprovação dos bolsas Técnico e Atleta



do ano de 2025, que será realizada no dia seis de fevereiro. Eu Monica Araújo, Secretária Executiva deste conselho, encerro e lavro esta ata.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



Osasco, 03 de fevereiro de 2025.

PORTRARIA Nº 051/2025

Constitui Comissão Permanente de Contratação, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 20, inciso I da Lei Municipal nº 836/1969, bem como regime interno publicado em 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Instituição, nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

KARINA CARVALHO VIEIRA, CPF.: 443.799.178-86 - TITULAR

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO, CPF.: 093.474.918-37 – SUPLENTE

II - Equipe de Apoio/Membro:

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF.: 228.827.388-70 – TITULAR

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO , CPF.: 093.474.918-37 – TITULAR

LUCIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, CPF.: 226.526.958-19 – TITULAR

ANGELA ARAUJO CAIANO, CPF.: 319.520.318-93 – SUPLENTE

JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF.: 529.111.526-20 – SUPLENTE

PATRÍCIA FERNANDA DE MEDEIROS ALMEIDA, CPF.: 334.133.488-25 – SUPLENTE



§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

§ 2º Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com os membros titulares da equipe de apoio, poderão serem substituídos, pelos membros suplentes, independentemente de nova designação.

§ 3º Nos casos que o certame licitatório for conduzido por Comissão de Contratação, havendo impedimento de qualquer integrante, a substituição ocorrerá por nova designação.

§ 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

§ 5º A condução das dispensas eletrônicas será realizada pelos Agentes de Contratação citados no inciso I.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 5º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 03/02/2025 14:48:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO